



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU
GERÊNCIA DE TI

PARECER TÉCNICO nº 001/2022

ASSUNTO: ANÁLISE DE SOLUÇÕES EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROFESSOR CONECTADO

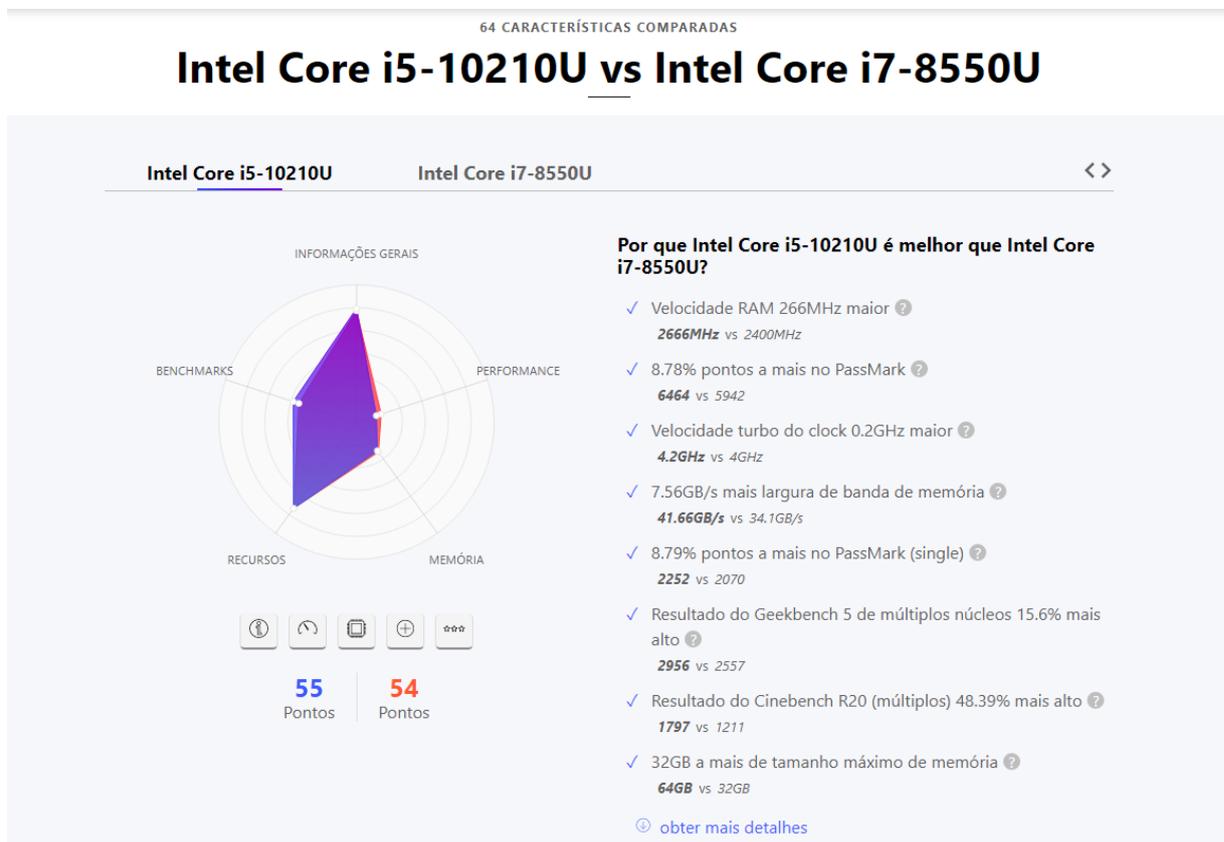
Atendendo a análise técnica para validação dos equipamentos de informática referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, que tem como objetivo: CREDENCIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA “PROFESSOR DE IGARASSU CONECTADO” PARA FORNECIMENTO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO MÓVEL (NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA PROFESSORES CONFORME REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 3.330/2021 E NO DECRETO Nº 105/2021, com relação aos cadastros das empresas:

- CIL – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 24.073.694/0001-55.
- RMG TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 24.375.181/0001-07.
- Seginfo Comercio e Serviços Empresariais Eireli-ME – CNPJ: 05.807.475/0001-08.
- UNIVERSO COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 07.404.108/0001-99.

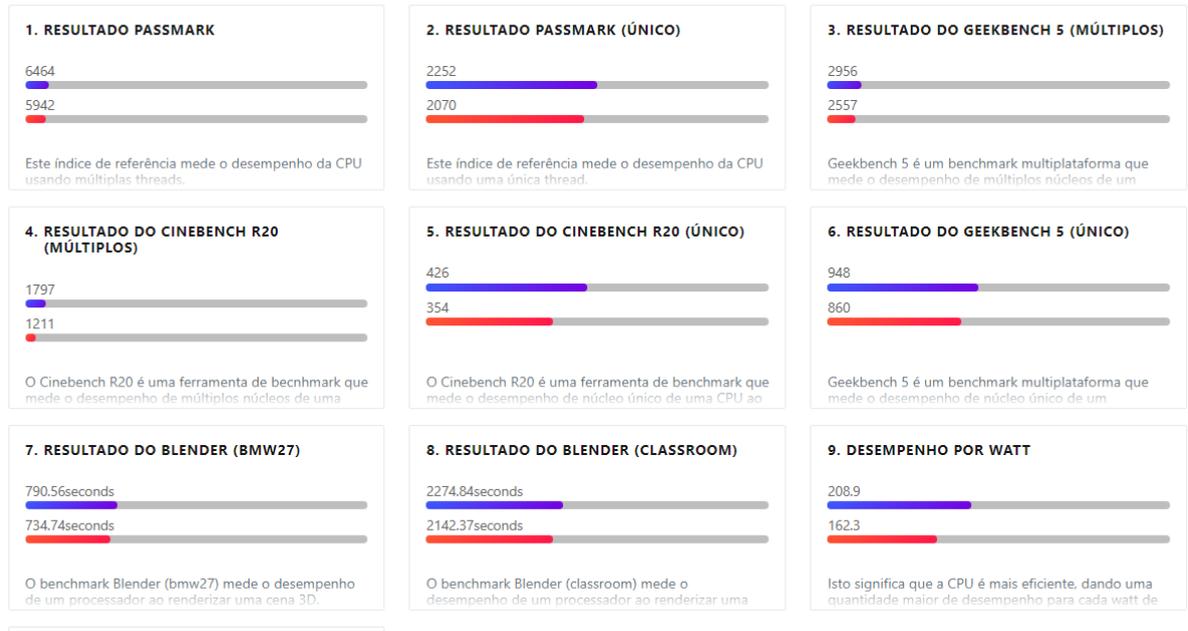
1. Introdução

Com base em análise de todos os equipamentos ofertados pelas empresas supracitadas, e as configurações mínimas especificadas no edital do programa, segue parecer:

Comparação 1: Figura 1 e 2: Comparação Processador i5-10210U vs i7-8550U

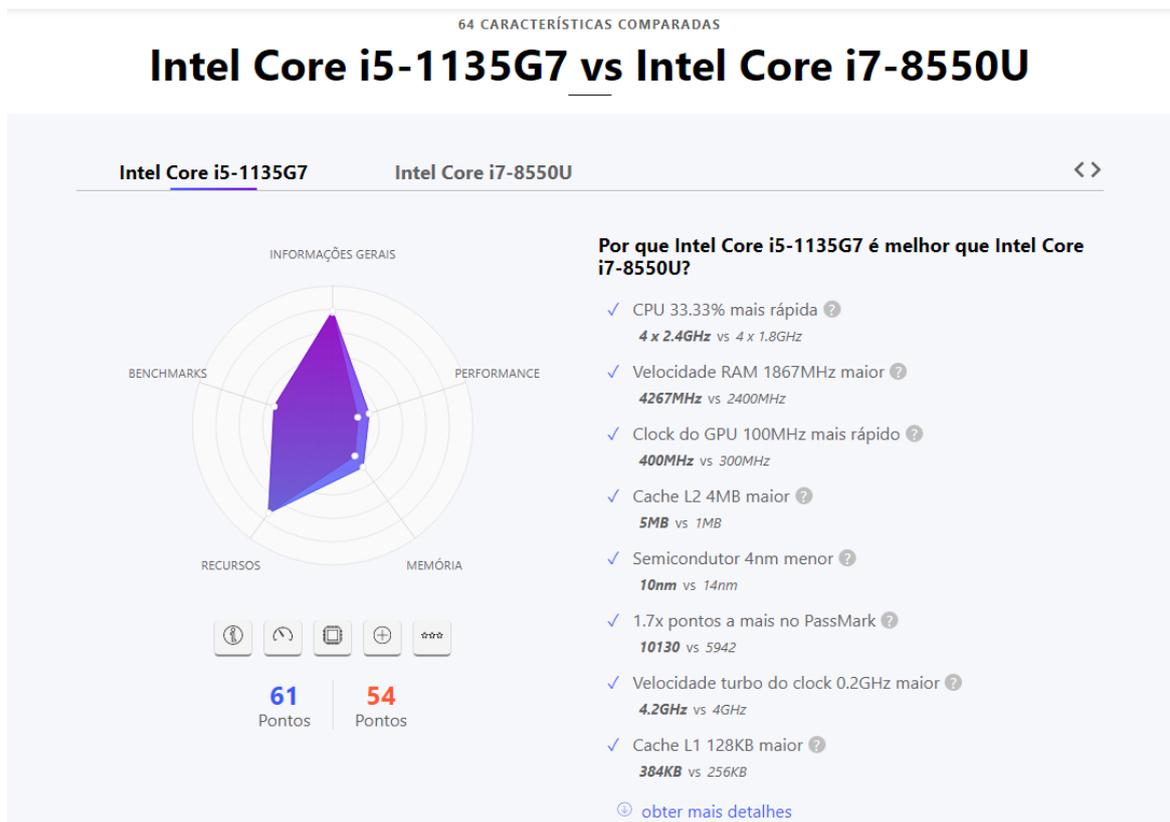


*** Benchmarks

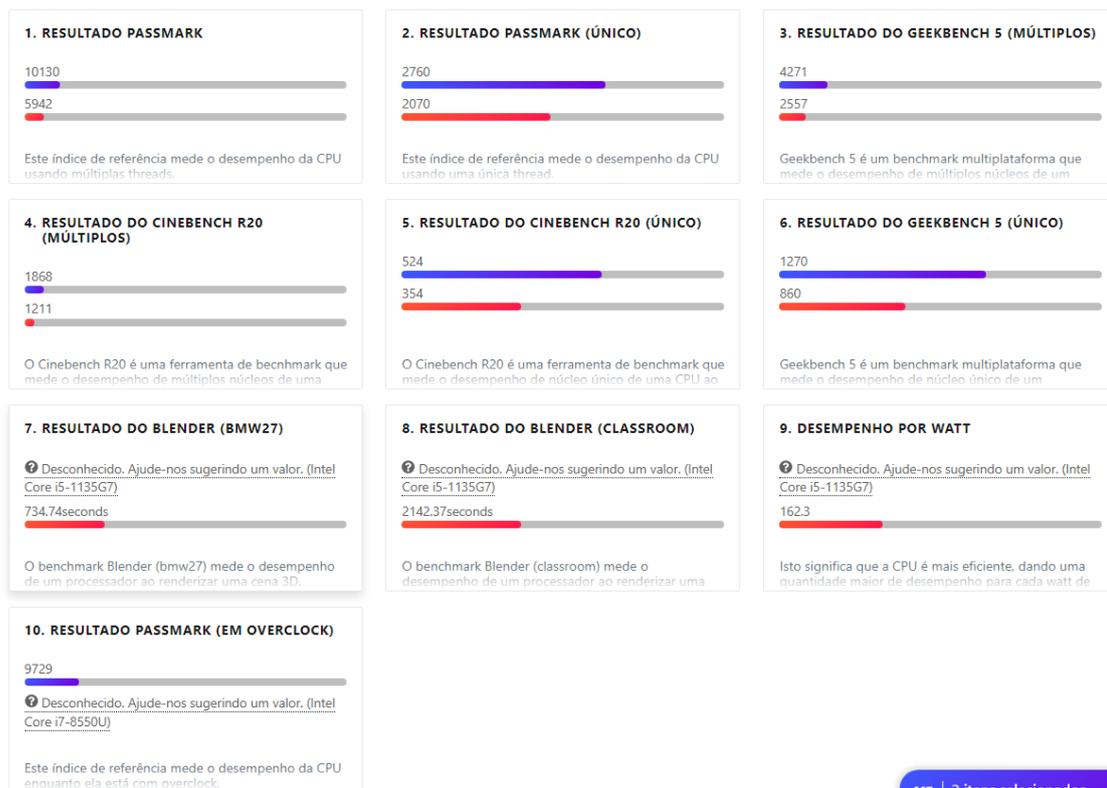


Comparação 2:

Figuras 3 e 4: Comparação Processador i5-1135G7 vs i7-8550U



Benchmarks



Fontes: www.versus.com

2. Análise

Conforme os resultados obtidos e detalhados nas tabelas, valem as seguintes observações.

- I. Em comparação aos processadores das figuras 1 e 2, analisados em sites especializados, todos do fabricante Intel, foi identificado vários recursos superiores do i5 em relação ao i7 especificado no edital. Apesar do processador i7 ser de modelo superior, a tecnologia envolvida nos modelos de nova geração, mostrou na análise realizada que em vários aspectos observados, o processador i5 tem desempenho melhor que o i7, seja usando suas múltiplas threads, fornecendo suporte para memória ainda mais rápida de até 64GB de capacidade, enquanto o i7 apenas 32GB.
- II. Nos processadores das tabelas 3 e 4, também foi observado superioridade do i5 de 11ª geração em relação ao i7 de 8ª geração. Velocidade de processamento 33,33% maior (2.4GHZ do i5 contra 1.8GHZ do i7), velocidade RAM superior e memória cache L1 e L2 maior.

3. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que os processadores i5 aqui apresentados e analisados em seus desempenhos finais, podem ser acatados como similar ou superior, conforme termo de referência do programa. Não configurando desvantagem para o erário público e sua aceitação no processo.

Leonardo S. Silva
Gerente de TI – SEIg.
Mat. 19.590

REFERÊNCIAS:

<https://versus.com/br>

<https://cpu.userbenchmark.com>

<https://www.cpubenchmark.net>

<https://technical.city/pt/cpu>